



CICLO DE CONCERTOS MERIDIANOS DA ESCUTA

Os Grupos de Pesquisa Arte Sonora (UFPEL), Composição UECE (UECE) e Som, música, mídia e espacialidade (UFC) se orgulham em tornar pública a chamada de peças eletroacústicas/acusmáticas com a finalidade de selecionar peças para serem estreadas nos concertos que fazem parte da programação do primeiro ciclo de concertos Meridianos da Escuta.

As peças encaminhadas devem estar de acordo com as especificações presentes nesta chamada.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 23/02/2026 até o dia 06/04/2026.

ELEGIBILIDADE

Compositoras/es brasileiras/os e estrangeiras/os. Não há limite de idade.

SOBRE AS OBRAS

As peças devem ser originais. Arranjos, adaptações e transcrições não são elegíveis. As obras devem ter as seguintes características e formatos:

- Até 8 minutos;
 - Formato .wav e .mp3 (dois arquivos);
 - Para o arquivo .wav: Taxa de amostragem: 48.000Hz e Resolução: 24 bits
 - Para o arquivo .mp3: Taxa de amostragem: 44.100Hz e Resolução: 16 bits
 - Formato stereo;
1. Peças eletroacústicas mistas não são elegíveis para esta chamada;
 2. Os(as) proponentes deverão apresentar resumo (600 caracteres) da composição e biografia curta (600 caracteres).

DAS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, cada compositor(a) preencherá uma ficha de inscrição com seus dados pessoais, nome da peça, nome de fantasia e outras informações. Cada compositor(a) hospedará uma única peça (.wav e .mp3) em site de armazenamento (dropbox, googledrive ou outros) e enviará o link para descarga exclusivamente para o e-mail meridianosdaescuta@gmail.com com assunto: **Chamada de Composições Meridianos da Escuta**. O nome dos arquivos de audio (.wav e .mp3) deverá ser identificado com o mesmo nome de fantasia usado na ficha de inscrição de modo a manter o anonimato. Cada inscrito deverá se assegurar de que os links são válidos e funcionais até uma semana após o fim do período de inscrição.



A equipe técnica baixará os arquivos mantendo o anonimato das(os) autoras(es) e os entregará à comissão julgadora. As obras que estejam em conformidade com as condições desta chamada serão examinadas e selecionadas por uma banca composta exclusivamente para tais fins.

A(O) compositora(o) que tenha sua obra selecionada assinará termo de autorização para difusão e publicação em canais oficiais.

No momento da inscrição, o(a) compositor(a) deverá enviar:

- Ficha de inscrição (<https://forms.gle/xQ4Hfcj9GAbvhjkV6>);
- Link para descarga dos arquivos de áudios (.wav e .mp3) com o mesmo nome de fantasia usado na ficha de inscrição.
- Termo de autorização para difusão e publicação das obras em canais oficiais contendo o nome real da peça selecionada, ano da composição e autoria, seguindo modelo disponibilizado.

O ato da inscrição implica na plena aceitação das normas constantes na presente chamada de evento sem fins lucrativos.

Não serão difundidas nem publicadas obras que não acompanhem o termo de autorização.

Os locais dos concertos serão divulgados em tempo oportuno nos sites e redes sociais oficiais do evento:

<https://www.instagram.com/meridianosdaescuta/>
<https://wp.ufpel.edu.br/artesonora/>

Bolsistas e colaboradores:

Bach. Raíssa Foschiani Baptista (UFPel)
Bach. Lucia Belen Soria Serallanes (UFPel)
Bach. Francisco Gutemberg da Silva Moreira Junior (UECE)
Bach. Pedro Yago Gama de Freitas Lima (UECE)

Pesquisadores envolvidos:

Prof. Dr. Elder dos Santos Oliveira Junior (UFPel)
Prof. Dr. Germán Enrique Gras (UECE)
Prof. Dr. James Corrêa Soares (UFPel)
Prof. Dr. Alfredo Jacinto de Barros (UECE)
Dr^a. Thaís Amorim Aragão (UFC)

Curadoria:

Prof. Dr. Elder dos Santos Oliveira Junior (UFPel)
Prof. Dr. Germán Enrique Gras (UECE)
Prof. Dr. James Corrêa Soares (UFPel)
Prof. Dr. Alfredo Jacinto de Barros (UECE)

